Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

Lei nº 1.173/2007.

Ementa: "Que revoga a Lei Municipal nº 1.064/2004, e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, através de seus vereadores, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica revogado a Lei Municipal Nº 1.064/2004, que autorizava o Poder Executivo Municipal a proceder Cessão de Uso Real de Bem Público de imóvel pertencente a Municipalidade a Empresa *Arga-Tek Indústria e Comércio de Argamassas Ltda*.

Art. 2º- - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado neste paço municipal, aos 17 dias do mês de setembro de 2007.

Joaquim José de Souza Prefeito Municipal

> Publicado por afixação na imprensa oficial do Município (Lei Orgânica nº 819, 22/08/95.) No período de:

> > Assinatura